



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ORDINÁRIA DO CONDEP

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 08h:32min, na sala do Laboratório de Ciências, Humanidades e Matemática, atendendo à Convocação da chefia, reuniram-se, em Sessão Ordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Alberto Dias Valadão (docente), Gustavo Piovezan (docente), Gleidson Paulo Rodrigues Alves (docente substituto) Irmgard Margarida Theobald (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Leila Noebal Castellani (docente substituta), Mônica David Fischer (discente), Naiara dos Santos Nienow (docente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Paulo César Gastaldo Claro (presidente), Paulo Sérgio Dutra (docente), Patrícia Medeiros (docente) e Rosiane Ribas de Souza Eler (docente). **Afastado para doutorado, conselheira:** Edneia Maria Azevedo Machado. **Afastado para Pós-Doutorado o conselheiro:** Reginaldo de Oliveira Nunes. **Ausentes Justificadamente:** William Sales (técnico administrativo do departamento) e Simoni da Penha Marinho (representante discente). Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão, o Cons. Prof. Paulo Cesar Gastaldo Claro, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com as boas vindas de praxe e agradeceu aos presentes. A seguir, iniciou a transmissão dos Informes. **Informes:** O Prof. Paulo Claro apresenta os informes do departamento. Até o dia 13/12/19 deve ser feita a inclusão do horário de funcionamento do DACHS, uma vez que no dia 02 de janeiro começará a vigorar o ponto eletrônico trabalho, inicialmente a implantação será para os chefes de departamento e demais cargos com chefia, *via logon*, o que condiciona para um processo de transição para o ponto digital, que será para todos os servidores. Logo, o professor Claro afirma que fará uma consulta informal aos professores para averiguar qual seria o melhor horário de funcionamento do departamento, pois assim que decidido o horário, isso implicará no turno de trabalho do técnico Willian, inclusive tendo clareza de quais serão os turnos de funcionamento, pois o mesmo está verificando junto ao seu sindicato de representação a condicionante de trabalho de seis horas corridas da execução de suas atividades. Nesse sentido Prof. Claro afirma que os outros Câmpus, como Rolim de Moura e Ariquemes já estão trabalhando dessa forma e nesse sentido aguarda-se o posicionamento do sindicato do técnico. Logo, havendo uma discussão mais aprimorada sobre o assunto a professora Isaura pede para incluir tal tópico como item de pauta e enfatiza o que é observável o que será melhor para o desenvolvimento das atividades acadêmicas junto aos alunos. Prof. Paulo lembra que teremos que ter um grande cuidado com a frequência dos professores e assim condiciona tal discussão como ponto para inclusão de pauta nessa reunião. A Prof.^a Theobald informa que as atas das monografias apresentadas/defendidas devem ser encaminhadas com (uma) cópia para a professora, afim de que ela possa fazer o registro das notas no SIGAA, podendo ser entregue pessoalmente a professora ou deixadas em um envelope que se encontra no departamento até o dia 19/12/2019, uma vez que o dia 18/12/2019 é o último dia de apresentação das monografias esse ano. Tal cópia afirma a professora pode ser entregue pelo Orientador (a) da monografia ou pelo próprio aluno (a). A Prof.^a Naiara, compartilha que na disciplina de psicomotricidade houve uma atividade prática no Labrinque Curumim, Laboratório Didático Brinquedoteca, com a turma do 5º período e os alunos ressaltaram que essa ação possibilitou contato direto com as crianças e que se sentem mais preparados para uma ação futura no contexto escolar. A Prof.^a lembra da importância de trabalharmos em nossos laboratórios para capacitar ainda mais nossa comunidade acadêmica. A Prof.^a Patrícia justifica seu atraso de chegada na reunião. O primeiro informe da professora é com referência ao conceito de ata, segundo MPPE; *“É um documento que registra resumidamente e com clareza as ocorrências, deliberações, resoluções e decisões de reuniões ou assembleias”*. Assim sendo, a professora pergunta ao Colegiado qual a finalidade de se registrar em

ata uma alusão a sua pessoa em específico, o que não é objeto de pauta deliberativa. Segundo informe: A professora informa a vigência do **Decreto 1.171/1994, de 22 de junho de 1994, da Presidência da República** que aprova Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1171.htm>. Cap. I, Seção I - VIII - Toda pessoa tem direito à verdade. O servidor não pode omiti-la ou falseá-la, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública. Nenhum Estado pode crescer ou estabilizar-se sobre o poder corruptivo do hábito do erro, da opressão ou da mentira, que sempre aniquilam até mesmo a dignidade humana quanto mais a de uma Nação. Cap. I, Seção II - XIV - São deveres fundamentais do servidor público: g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral; Cap. I, Seção III - XV - E vedado ao servidor público; b) prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam; f) permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores. Terceiro informe. Face ao exposto, diante dos acontecimentos registrados na ata da reunião extraordinária realizada em 19 de novembro de 2019; a professora Patrícia solicita que seja consignado o constrangimento decorrente do que o Prof. Paulo Claro atribuiu a sua pessoa, dada a sua ausência no ambiente deliberativo, o que causa surpresa, dado que todas as condutas de qualquer servidor público são regidas por deveres deontológicos previstos pelo código de ética. O Prof. Paulo Claro, diante do exposto pela professora Patrícia, pergunta se ela gostaria que tal discussão fosse colocada como item de pauta, a mesma concorda com a sugestão. O Prof. Gleidson informa que essa é a última reunião de CONDEP a qual participa, uma vez que, finda-se seu contrato como professor substituto nesse departamento e já houve a publicação da sua rescisão contratual junto a universidade no D.O.U. Agradece a todos e todas professoras e professores que contribuíram na sua caminhada pedagógica. Ressalta, ainda, que foi um momento de muito aprendizado e que guardará eterno apreço e estima por todos os membros desse estimado departamento, que sempre visa uma educação de qualidade em nosso Câmpus e conseqüentemente nossa cidade e estado. A Prof.^a Leila – Informa sobre a sua condição de vinda à universidade uma vez que mora em outro município, informa que, assim sendo, poderá chegar atrasada no período da tarde, nisso Prof. Claro orienta a informar tal situação por *e-mail*, visto que tal deliberação é de via administrativa. O Prof. Alberto – informa que o William aplicou a avaliação de desempenho dos professores junto as turmas desse segundo semestre de 2019, mas informa que ainda nas disciplinas especiais não forem feitas tais avaliações pelos acadêmicos, nesse momento o professor, pediu ao William para fazer um levantamento no SIGAA, afim de saber quem é o responsável da disciplina, para assim saber como se dará a aplicação dessas avaliações nas disciplinas especiais, pelo técnico William, uma vez que, ele ficou designado para tal tarefa. A Prof.^a Naiara informa que por vezes é complexo fazer a avaliação das disciplinas especiais, uma vez que existem poucos alunos nesse sentido. O Prof. Paulo Sérgio Dutra sugere que se passe uma lista para levantamento de quem ministra e quais são as disciplinas, com horários e dia da semana que são ministradas as aulas afim de então buscar tal aplicação. O Prof. Alberto informa ainda que está com muitas dificuldades para solicitar o ISS para os anais do congresso, dada a demanda de trabalho e necessidade de ajuda de alguém com maiores habilidades em computação/tecnologias para auxiliá-lo em tal tarefa. A Prof.^a Isaura – informa sobre os *planos de ensino* – entrega junto ao NDE, informa que quem ainda não enviou, enviar direto para o William para serem adicionados. Sobre a entrega de notas e frequências, não precisa mais ser feito, nada de diários físicos segundo orientação da SERCA, colocar apenas no SIGAA, e cuidar com os prazos para não haver problemas futuros. Recebemos um *documento da PROGRAD*, e esse documento foi enviado a todos, tal documento trata de PIBID como possibilidade de estágio, e nesse sentido, afirma que o PCC deve contemplar as horas destinadas para a execução do PIBID, pois caso o PPC não esteja claro nesse sentido precisa então ser modificado para contemplar o PIBID. *Mestrado em educação*, com resposta negativa, sendo reprovado pelo MEC, com uma justificativa simples (cita as justificativas), e nisso a professora diz que pode ser feito um contra justificativa junto/diretamente ao MEC, para encaminhar o projeto. Nisso a justificativa pode ser feita amanhã quarta-feira, 11/12/2019 junto com outros professores do departamento. O Prof. Gustavo informa que nos dias 06 e 07/12 esteve na cidade de Cacoal em uma formação em psicanálise. Fala também sobre o curso de extensão que aconteceu na CRE, onde houve grande êxito e que possivelmente será também

colocado em aplicação na cidade de Vilhena, e da possibilidade de continuidade desse curso de extensão em Ji-Paraná no próximo semestre. Prof. Isaura nesse momento pede para todos os professores copiarem do seu currículo lattes, a descrição dos congressos de pedagogia enquanto eventos de extensão para que haja uma uniformidade nas descrições do congresso. **Inclusão de pauta: A pedido da professora Isaura - horário de funcionamento do departamento e recepção dos calouros – ano de 2020 e leitura da carta para a CPAAD. A pedido da representante discente Monica – esclarecimento do departamento e o Movimento Estudantil. A pedido da professora Patrícia e sugestão do professor Paulo Claro – esclarecimento do departamento e direcionamento das nossas Atas. A pedido da professora Rosiane, aprovação do novo cronograma do projeto de extensão – contando história em libras. 2. Ordem do dia: 2.1 – Primeiro item de Pauta – Aprovação dos Planos de Ensino 2020.1:** O presidente concedeu a Palavra À Cons.^a Isaura, que informou que não existirão mais planos de ensino em formato físico. E que após a aprovação do NDE os planos de ensino devem ser enviados para o técnico Willian. O Prof. Paulo Claro cita quais são os planos das disciplinas para o semestre 2020/1. A prof.^a Isaura cita que para o próximo semestre será de 21 encontros, sendo o 21º a repositiva. Nesse sentido, aprovamos todos os planos de ensino para o semestre 2020/1. A professora Isaura lembra que os professores que ainda não enviaram os planos de ensino, precisam enviar ao NDE o mais rápido possível, colaborando com o bom andamento dos trabalhos. Todos os planos foram aprovados. **2.2 – Segundo item de pauta – Processo nº 999055894.000204/2019-75. Assunto: Progressão Funcional. Interessada: Rosiane Ribas de Souza Eler. Relator: Cons. Paulo Sérgio Dutra:** O presidente apregoou os referidos autos e, em seguida, concedeu a palavra ao relator. O relator, Prof. Paulo Dutra, fez a leitura e o detalhamento do processo, onde afirma que falta um documento, a certidão do CRD e despacho do DACHS, logo como sugestão, o Prof. Paulo Dutra indica para a professora Rosiane buscar o boletim do último boletim de progressão, onde constam suas progressões, para anexar. Prof. Paulo Claro, após a leitura do relato do Prof. Paulo Dutra e a aprovação da progressão funcional, pede pela deliberação do parecer da progressão. O colegiado aprova a progressão funcional da servidora de modo favorável. Após a leitura do parecer foi colocado em discussão. Sem discussão por parte dos conselheiros. Aprovado por unanimidade. A Prof.^a Naiara lembra que toda vez que se abrir um processo no SEI é importante, encaminhar também despacho para a chefia de departamento, auxiliando assim o trâmite do mesmo. **2.3 Terceiros item de pauta – Definição do dia da semana para as reuniões do CONDEP/DACHS em 2020:** O presidente colocou em discussão sobre qual o dia da semana é adequado para a realização das sessões ordinárias do colegiado. Após as discussões e manifestações, os conselheiros, à unanimidade, fixaram o dia de **terça-feira, sempre a segunda de cada mês** para a realização das sessões ordinárias do CONDEP. 4º ponto de pauta – **horário de funcionamento do departamento. Homologação dos horários para o secretário do departamento.** O Presidente expõe quais as necessidades do departamento e apontando algumas dificuldades ressaltadas pelo técnico Willian quanto ao seu horário de trabalho. Isaura ressalta que o trabalho dele na terça feira pela manhã é de suma importância devido as reuniões do CONDEP e demandas do NDE e os outros horários organizara-se conforme as necessidades junto aos alunos. Como sugestão, portanto, o Prof. Paulo Claro coloca em deliberação a seguinte proposta: que pelas terças pela manhã o comparecimento dele fica acertado, mesmo que de modo provisório e o restante dos horários fique distribuído entre tardes e noites durante o restante da semana. Isaura ressalta, ainda, que devem ser informados à comunidade acadêmica do curso de pedagogia, pelo site e por outros meios esses horários. 5º - **Inclusão de pauta** – A conselheira Mônica pede esclarecimento sobre as quatro aulas a mais de Língua Portuguesa e as quatro a mais de Alfabetização ministradas pela Prof.^a Leila, uma vez que, segundo os professores do NDE, houve falha no plano de aula da professora. A representante discente Mônica ressalta que ela e outros alunos não puderam participar das aulas por motivos pessoais. Neste momento, a acadêmica falou que, mesmo após a explicação dos professores Naiara e Paulo Claro para a turma, referente às aulas extras, o clima ficou pesado, pois segundo, a acadêmica surgiram conversas nos corredores e dentro da sala na qual apontavam que um certo grupo de alunos havia feito uma “denúncia” contra a professora. A acadêmica ressalta que essa informação é incabível e pede, então, à professora, esclarecimentos de onde partiram as denúncias ou reclamações, quem denunciou e quem efetivou tais fatos, pois esses fatos criam situações que vão além sala, não colaborando, assim, para o bom andamento das atividades em sala de aula. Nesse sentido a professora Leila, com a palavra, diz que existem “grupinhos” que dividem a sala, e afirma que jamais fez reclamações nesse sentido no desenvolvimento das aulas. A professora aponta, ainda, todo seu histórico das aulas e as atividades desenvolvidas, e a frequência das aulas com a assinatura dos alunos. A Professora ressalta que por sua índole, não compactua com “fofocas e

desacordos alheios” que surgem em sala de aula. A discente Mônica pede para que haja algum encaminhamento por parte do CONDEP, para que se acabe com essas reclamações e pontuais problemas que estão ocorrendo em sua sala. No uso da palavra a professora Naiara diz que ela e o professor Paulo Claro, enquanto chefe de departamento e a própria professora Leila, irão à turma para prestar os devidos esclarecimentos, com relação a essas denúncias citadas, pois outrora houve um pedido encaminhado pelo MPF ao campus sobre tal assunto. O professor Paulo Claro, ressalta a importância de ministração das aulas das disciplinas. No uso da palavra, a aluna Josiane afirma que a postura do docente precisa ser efetiva, pois, assim, sanaria tais problemas que surgem em sala. O professor Paulo Claro, faz o seguinte encaminhamento como sugestão: que os professores acima citados nesse trecho da ata, acabem por ir até a sala da acadêmica Monica, Camila Sousa e Josiane, para conversar e esclarecer os acontecimentos como de fato ocorreram, para então por fim em tal situação. A conversa com a turma se dará na presente data, dia 10/12/2019 na aula da professora Leila. 6º - **Inclusão de pauta**. A discente Mônica fala que no ano que vem serão representantes do DCE (Monica e outros acadêmicos) – e que nesse sentido para o ano de 2020 se faça um trabalho junto aos novos acadêmicos no relacionamento interpessoal entre alunos e professores partindo tanto de professores quanto de alunos. Prof.ª Isaura ressalta que haja um bom senso com relação a abordagem nesse sentido, para que não haja situações que possam ser constrangedoras em sala de aula. Prof.ª Patrícia diz que entende as situações expostas, pela professora Isaura em decorrência de tais fatos, pois há alunos que insistentemente querem presentear os professores, como aconteceu em uma determinada vez com ela, pois esse excesso causa então um constrangimento, e nesse sentido fica um alerta para que haja um discernimento no recebimento de *presentes* conforme afirma o Prof. Paulo Dutra. Encaminhamento como sugestão – professor Paulo Claro, pontua que no início de cada semestre os professores instruem seus alunos segundo o ponto de vista ético, conforme menciona o Prof. Gustavo. 7º - **Inclusão de pauta – movimento estudantil**, a pedido da representante discente Monica. Logo o conselho concede voz a discente Camila e representante do CONSEC – onde ela fala sobre a autonomia do movimento estudantil que por vezes é minado. Segundo a discente Camila, a professora Patrícia a chamou para uma conversa no dia 14 de novembro de 2019, onde a indaga sobre como de fatos ocorridos com a professora Naiara na reunião do CONSEC, pois, segundo a professora, houve uma convocação por parte da pedagogia para um movimento, um protesto a favor da Prof.ª Naiara. De acordo com a acadêmica Camila, no dia em que foi chamada pela professora, ela não sabia, por uma questão de comunicação, se a convocação era mesmo da pedagogia ou não. Após conversar com a Monica e demais integrantes do movimento estudantil, ela entendeu que não era de fato um chamamento da pedagogia. As discentes novamente esclarecem que o movimento não foi por parte da pedagogia, mas sim uma convocação da acadêmica Monica, por se identificar com a situação e contra os fatos acontecidos na reunião do CONSEC. A discente Josiane presente na reunião, pede a vez a fala, a qual lhe é concedida e assim ressalta para a professora Patrícia e demais professores que o movimento estudantil é autônomo, “*é nosso!*” E que não é aceitável influencia por parte dos professores junto ao movimento, mas é importante lembrar que conta com o apoio dos professores, mas a autonomia é imprescindível aos acadêmicos. Por fim, Joseane direciona-se à professora Patrícia e relembra a professora sobre essa relação de poder e autoridade que não são equivalentes a mesma influência quando são comparados ao movimento estudantil. Logo, o juízo da professora em relação aos fatos ocorridos fere a credibilidade do movimento estudantil. A discente Monica pede então para que possa ir junto com outros líderes estudantis na sala, durante a aula da Prof.ª Patrícia esclarecer eventuais situações junto aos alunos sobre tal situação. Prof. Paulo Claro fala da proximidade dos professores junto aos alunos e da importância desse fato, mas é importante lembrar que esse distanciamento por vezes é complexo, pois pode acabar por interferir na vida de ambos envolvidos no processo. Nesse sentido ele afirma que não devemos intervir em movimentos estudantis. Prof.ª Patrícia, diz que respeita muito o movimento estudantil e acredita e honra o movimento, relata ainda que os acontecimentos chegaram a ela, e sua análise o seu entendimento foram feitos dos fatos os quais ela teve acesso durante a sua aula no 2º período, explicou que procurou a acadêmica Camila, por esta ser testemunha dos fatos ocorridos no CONSEC e a alertou sobre o cuidado que se deve ter em acusar publicamente as pessoas, sem que para isto tenha-se provas concretas. Explicou que teve esta conduta para com a aluna, em um movimento de cuidado para com a mesma, sem que em momento algum da conversa tivesse falado que as alunas não deveriam realizar o manifesto. Prof. Paulo Claro, sugere o encaminhamento – entrarem na aula da Prof.ª Patrícia para esclarecer os desentendimentos – na próxima quinta -feira, 12/12/2019. 8º **Inclusão de pauta – acolhida dos calouros 2020** – Prof.ª Isaura expõe e leitura da programação em projeção (*via*

Datashow) com os pontos da acolhida, colocando o cronograma com as datas e os períodos nos quais acontecerão, e a participação de cada professor. Prof. Paulo Dutra e a Prof.ª Naiara serão os representantes do departamento na reunião do campus para a recepção dos alunos em 2020. **9º Inclusão de pauta - carta ao CPAAD** – professora Isaura faz a leitura da carta para os membros do conselho e expõe os pontos constantes na mesma, pontos esses relacionados aos atendimentos dos alunos com deficiência durante as aulas do curso de pedagogia. **Proposta de encaminhamento** – Envio da carta na íntegra apresentada nessa reunião para a presidência do CPAAD. Nesse processo após a manifestação do CPAAD, aguarda-se o retorno para posteriores deliberações em próximas reuniões do departamento. Todos são favoráveis a esse envio, com a abstenção da professora Patrícia, uma vez que ela é a presidente do CPAAD. **10º Inclusão de pauta – A pedido da professora Patrícia e sugestão do professor Paulo Claro – esclarecimento do departamento e direcionamento das nossas Atas.** Exposição da Prof.ª Patrícia questiona qual a necessidade sobre a emissão de juízo sobre o trabalho da referida professora, onde ela pede esclarecimentos sobre a conduta da Prof. Paulo Claro durante a reunião de departamento. O Prof. Paulo, no uso da palavra, responde que em momento algum houve o estabelecimento de juízo de valor em relação a Profa. Patrícia, mas sim a manifestação, em reunião departamental do DACHS, de não ter compreendido o porquê a Profa. Patrícia no dia 14.11.2019, na reunião do Conselho de Câmpus, não posicionou-se a favor da Profa. Naiara Nienow, considerando o constrangimento que a professora sofreu em função das falas do presidente do CONSEC, Prof. João Gilberto. Enfatiza, ainda, que ela na condição de membro deste Conselho Departamental e de Vice chefe na época não poderia permitir que tais atos ocorressem. Ressalta, também, que ficou perplexo com o silêncio que a professora demonstrou naquele momento frente a postura do presidente do CONSEC. Salaria que a Profa. Patrícia teve a possibilidade de manifestar-se em relação ao acontecimento, uma vez que foi devidamente convocada, em tempo hábil, para participar da reunião extraordinária do CONDEP/DACHS do dia 19.11.2019, cujo item de pauta era exatamente o relato do ocorrido na reunião do CONSEC no dia 14.11.2019, tendo a professora Patrícia a possibilidade de discutir com o seu colegiado os fatos que desencadearam a convocação extraordinária do DACHS, porém a Profa. Patrícia não estava presente na reunião. Prof. Paulo destaca, ainda, que caso a Prof. Patrícia tenha se sentido constrangida com sua manifestação que considerasse seu pedido de desculpas, uma vez que tudo que foi discutido na reunião extraordinária do DACHS teve o propósito de deixar o conselho departamental ciente do que estava acontecendo, suscitando a possibilidade de que todos pudessem dialogar democraticamente, inclusive a própria Prof.ª. Patrícia. Na sequência, a Prof.ª Patrícia afirmou respeitar o ponto de vista do Prof. Paulo, todavia, insiste no entendimento de que a ata é um documento técnico que não deve ter por finalidade o registro de falas que expressam juízo de valor sobre a conduta de outros, principalmente quando estes são membros do colegiado e não estão presentes na reunião. Em ambientes democráticos, o calar ou o expressar-se são assegurados como direito fundamental. A Prof.ª Isaura fala sobre seu entendimento sobre a manifestação que ocorreu por e-mail sobre tais acontecimentos. Prof. Paulo Claro pergunta qual a manifestação que a Prof.ª Patrícia deseja de fato, e em seguida deixa claro que se de algum modo, ele professor Paulo Claro ofendeu a professora Patrícia em suas palavras, pede então desculpas a ela por quaisquer situações que mesma tenha ficado ofendida. **11º Inclusão de pauta – aprovação do novo cronograma do projeto de extensão – contando história em libras.** A professora Rosiane expõe as informações conseguidas para o processo, e repassa o novo cronograma do projeto para aprovação e deliberação. Após a leitura e informação do novo cronograma foi colocado em discussão. Sem discussão por parte dos conselheiros. Aprovado por unanimidade. **Outros registros:** professor Alberto saiu as 11:30. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 11h:50min. Eu, Gleidson Paulo Rodrigues Alves, professor substituto desse departamento, lavei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes, na forma de assinatura eletrônica em livro digital na plataforma SEI, processo nº 99955894.000080/2019-73.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 16/12/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LEILA NOEBAL CASTELLANI, Membro de Comissão**, em 17/12/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Presidente de Comissão**, em 17/12/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE RIBAS DE SOUZA ELER, Docente**, em 18/12/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Chefe de Departamento**, em 18/12/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 19/12/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES, Docente**, em 08/01/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 09/03/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313333** e o código CRC **C2BAE70E**.